



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 013/94, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1994

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário a provou e ela promulga a seguinte Resolução:

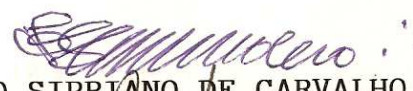
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o Sr. ANTONIO JOSÉ DE FARIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.

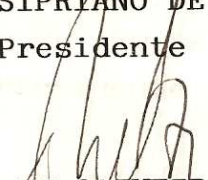
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de novembro de 1994.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Presidente


GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO
Lº Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro pró-
prio nº 061 e protocolada no
tribunal da Câmara Municipal
de Barra do Garças
em 25 / 11 / 1994